

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N° 005/2023 PPGRI/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO A ATIVIDADES DO I SEMINÁRIO
INTERNACIONAL SABERES DO SUL GLOBAL (SISSUL 2023)

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente edital para **seleção de bolsistas 2A para apoio a atividades I Seminário Internacional Saberes do Sul Global (SISSUL 2023)**.

1. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Publicação do edital	23 de outubro de 2023
Inscrições	De 23 a 27 de outubro de 2023
Avaliação e seleção	De 30 a 31 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	01 de novembro de 2023
Interposição de recursos	02 de novembro de 2023 até às 17h
Divulgação do resultado final	03 de novembro
Início das atividades	06/11/2023

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1 Serão ofertadas duas (02) vagas para apoio a atividades diversas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) vinculadas à realização do SISSUL 2023.

2.2 Cada bolsista receberá uma bolsa em cota única no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a atividades a serem desenvolvidas entre 06 a 25 de novembro de 2023, compreendendo o período de 20 dias.

2.3 As atividades dos(as) bolsistas selecionados(as) estarão diretamente relacionadas ao suporte a realização de atividades diversas vinculadas a organização e gestão do evento, tais como:

I - Suporte na organização e transmissão do evento em caráter presencial, remoto e híbrido;

II - Suporte à gestão de infraestrutura na manutenção, adequação e monitoramento das atividades durante o evento;

III – Suporte à gestão do financeiro em relação ao registro e digitalização de processos e documentos;

IV - Apoio nas tarefas de comunicação e divulgação das atividades previstas no cronograma do evento

V - Suporte na atualização rotineira e manutenção de redes sociais e website do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição on-line no endereço eletrônico: <https://forms.gle/dR2PoJR5CSAyN9zr7>

3.2 No mesmo formulário, o(a) candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos obrigatórios em um único PDF, seguindo a respectiva ordem:

I - **Carta de interesse**, contendo experiência e motivação para a realização das atividades previstas para o evento, tais como participação em organização de outros eventos e experiência com ferramentas multimídias que auxiliem no processo de divulgação e comunicação do evento.

II - **Histórico escolar**, com coeficiente de desempenho acadêmico e média geral acumulada;

III - **Comprovantes/certificados de experiência profissional**, reunidos em um mesmo arquivo pdf na ordem de apresentação do currículo Lattes, cujo link deve ser informado em campo específico do formulário.

4. DOS REQUISITOS DOS(AS) BOLSISTAS

4.1 Estar, até o período final de vigência da bolsa, regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação, preferencialmente em Relações Internacionais ou áreas afins, como, Ciências Sociais, Administração e Comunicação Social.

4.2 Possuir conhecimento intermediário da Língua Inglesa. Este deve estar comprovado e anexado ao item (III) do tópico 3, subtópico 3.2.

4.3 Possuir conta corrente pessoal em seu nome. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

4.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, durante o período de vigência das atividades (de 06 a 25 de novembro de 2023).

4.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

I - Disponibilidade, interesse e motivação (5 pontos) - avaliação de carta de interesse que demonstre disponibilidade de tempo para dedicação às atividades e potencialidade (habilidades, competências e interesses) para contribuir com as atividades requeridas.

II - Mérito acadêmico geral (2,5 pontos) - análise do desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada).

III - Experiência (2,5 pontos) - análise de currículo e atividades afins já desenvolvidas em outras experiências acadêmicas e profissionais.

5.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos é prerrogativa da Coordenação e Secretaria do Programa e do Comitê Executivo do SISSUL/2023, respeitando a Resolução 01/2013 UFSM.

6.3 Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (ppgri@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

6.4 Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4.1 Desempenho no processo seletivo, conforme item 5 deste edital;

6.4.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4.3 Será dada preferência a alunos(as) com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá iniciar as atividades no dia 06/11/2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O resultado da seleção é válido para o período de 06/11/2023 a 25/11/2023 e poderá ser aproveitado pelo PPGRI para distribuição de novas cotas de bolsas para atividades semelhantes.

7.2 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do PPGRI.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgri@ufsm.br.

Santa Maria, 23 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Bruno Hendler

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

NUP: 23081.136970/2023-90

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

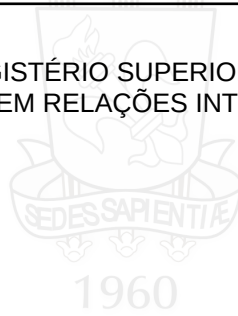
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL BOLSA 2A.docx.pdf

Assinaturas

19/10/2023 19:24:34

BRUNO HENDLER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CPPGRI



Código Verificador: 3442354

Código CRC: f43ae4bd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

